



Processo nº 00325/2020

Parecer nº 004/2021 CEC/RS

O projeto “ESQUILA E VINDIMA DO CANTO GAÚCHO-2021” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto ESQUILA E VINDIMA DO CANTO GAÚCHO, após realizada a análise pela equipe técnica do Pró-Cultura RS e sendo atendidas as diligências solicitadas é considerado adequado quanto a sua proposta sendo recomendado para avaliação coletiva.

O projeto tem como produtor cultural JBA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, por contador Melissa Lopes, se classifica como MÚSICA e não está vinculado a data fixa. O valor proposto para financiamento pelo sistema LIC é de R\$ 92.870,00 (noventa e dois mil oitocentos e setenta cruzeiros).

O projeto ESQUILA E VINDIMA DO CANTO GAÚCHO-2021 será realizado na cidade de Encruzilhada do Sul vem para divulgar e potencializar as expressões artísticas da cultura gaúcha, através de um festival de música nativista competitivo. Com sua realização no Clube do Comércio no Centro do Município de Encruzilhada, proporciona a integração musical bem como garante a acessibilidade à todos que tenham interesse em participar. Serão selecionadas 9 (nove) composições da categoria Local e 12 (doze) para a fase Geral. Para a grande final serão selecionadas 4 (quatro) composições da fase Local e 10 (dez) da fase Geral. Somado a estas concorrentes ocorrerão 03 apresentações musicais, 01 em cada dia do evento, com shows à serem definidos (razão da situação pandêmica instalada em nossa região, optou-se por definir posteriormente os artistas). Não haverá nenhuma espécie de cobrança, tanto para inscrição quanto para o acesso ao festival, proporcionando a democratização de acesso. O Centro Cultural que sediará o Festival possui uma infraestrutura adequada. Com duas edições realizadas nos anos de 2017 e 2019, na sede do CTG Rodeio de Encruzilhada, o festival Esquila e Vindima do Canto Gaúcho, firmou-se no cenário dos festivais nativistas do estado do Rio Grande do Sul e conquistou o apoio da comunidade e região, que se fazem presentes em grande número nas noites do evento. Haverá previsão de sistema Drivein devido à situação da COVID-19.

É o relatório.

2. A cidade de Encruzilhada do Sul possui um manancial cultural muito forte. Em virtude de sua posição geográfica, foi palco de inúmeros enfrentamentos durante a revolução farroupilha e o histórico destes fatos ainda pontilham no imaginário dos habitantes da região. Esse festival, além de despertar a criatividade neste sentido, mostra a influência do solo desta região do estado sobre seus habitantes.

Por outro lado, e aí adentramos em sua dimensão econômica, observamos que Encruzilhada do Sul é uma localidade carente de empregos com poucas indústrias, o que obriga sua mocidade a sair

para outros centros maiores. Este festival não deixa de ser uma fonte de mão de obra local pois envolve dezenas de trabalhadores nestes dias de evento inclusive movimentando a rede hoteleira da cidade.

Em sua dimensão cidadã constamos que o projeto em pauta em sua chamada "fase local" oportuniza o surgimento de valores da região, em iguais condições e competitividade com nomes já consagrados. este fator é importante ao realizarmos uma avaliação coletiva. Havemos, ainda, que considerar a democratização do acesso aonde nem um valor será cobrado, tanto para concorrer quanto para assistir ao festival. ao contrário, diversos artistas serão beneficiados com ajudas de custos e premiações.

Dessa forma, este relator considera o projeto ESQUILA E VINDIMA DO CANTO GAÚCHO-2021 pertinente em relação as suas dimensões simbólica, cidadã e econômica. O citado projeto possui mérito cultural, sendo relevante e oportuno, além de proporcionar a democratização do acesso e de produzir e salvaguardar bens culturais. Sugiro, entretanto, que se esclareça a situação dos shows musicais pois o proponente, em seu relatório, especifica que "shows à serem definidos (razão da situação pandêmica instalada em nossa região, optou-se por definir posteriormente os artistas)" e na planilha de custos aparecem três shows, com nomes dos artistas e os respectivos cachês.

Sugiro, também, que embora haja uma preocupação expressa mas sem maiores detalhes de que haverá previsão de sistema Drivein devido à situação da pandemia, que se observem o contido no art. 1º, parágrafo único, da Resolução Nº 02/2020 do CEC RS que diz "O produtor proponente deve submeter a realização do projeto às decisões legais das autoridades competentes referentes ao enfrentamento da pandemia covid 19".

3. Em conclusão, o projeto “**ESQUILA E VINDIMA DO CANTO GAÚCHO-2021**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 92.870,00** (noventa e dois mil oitocentos e setenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

Léo Francisco Ribeiro de Souza

Conselheiro Relator